CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 12/2020.

DATA: 28 de maio de 2020.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:

DETERMINAR:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, determino, que se proceda a progressão funcional do servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	
043	GIOVANI RODRIGUES MAZUR	01/06/2010	Contador	

Art.2º- Nos termos do instrumento legal acima citado, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE a presente determinação, a fim de que surta os efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 28 de

maio de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente do Legislativo Municipal

Edição N° 1997 Ano 8 | Cruz Machado (PR) | Sexta-Feira | 29 de Maio de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 12/2020.

DATA: 28 de maio de 2020.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:

DETERMINAR:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, determino, que se proceda a progressão funcional do servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	
043	GIOVANI RODRIGUES MAZUR	01/06/2010	Contador	

Art.2º- Nos termos do instrumento legal acima citado, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE a presente determinação, a fim de que surta os efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 28 de maio de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente do Legislativo Municipal

